



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 223/2009 – DF, DE 20 DE MAIO DE 2009.

Designa os gestores de contratos e lhes atribui competências

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõem o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 6.º do Decreto n.º 2.271/97;

Considerando a necessidade de acompanhamento efetivo dos contratos administradas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Gestores de Contratos conforme quadro constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2.º Compete ao Gestor do Contrato, no que couber, entre outras atribuições que lhe são inerentes:

I – fiscalizar o andamento da execução do contrato, zelando pelo seu fiel cumprimento;

II – Manter cópias dos termos de contrato e seus aditamentos, bem como de outros documentos pertinentes ao acompanhamento da execução do contrato;

III - registrar todas as ocorrências relevantes na execução do contrato, atuando processo administrativo único em que fiquem arquivadas;

IV – manter contato com os prepostos das contratadas, por escrito, com vistas à regularização da execução do contrato;

V – avaliar periodicamente o contrato quanto aos seus aspectos econômicos, técnicos e administrativos, propondo, de ofício ou quando solicitado, medidas para redução de gastos;

VI - opinar, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do contrato, pela oportunidade e conveniência de sua manutenção;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

VII – liquidar as despesas mediante *atesto* aposto às notas fiscais ou recibos de fornecimento ou de serviço, ou ainda às guias de recolhimento para o Tesouro Nacional, conforme o caso, ratificando todas as informações ali contidas;

VIII – elaborar, quando solicitado pela contratada, atestado de capacidade técnica, submetendo-o à aprovação da Direção da Secretaria Administrativa;

IX – apresentar, sempre que solicitado pela Direção da Secretaria Administrativa, relatório de acompanhamento do contrato;

X – solicitar à Seção de Orçamento e Finanças a anulação do saldo do empenho emitido em favor do contratado após efetuado o último pagamento do exercício.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Élio Siqueira'.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

ANEXO À PORTARIA N.º 223/2009 – DF, DE 20 DE MAIO DE 2009

Gestor	Contrato ou Portaria	Objeto	Contratado
Francisco de Assis Fitipaldi Barros	Contrato 22/2008	Obras de reforma e recuperação estrutural dos blocos de fundação do edifício-sede	Betonpoxi Engenharia Ltda.
	Contrato 25/2008	Serviço de fiscalização das obras de recuperação dos blocos de fundação do edifício-sede	Engedata Engenharia Estrutural Ltda.
Filipe de Deus Ishigami	Contrato 02/2009	Fornecimento de passagens aéreas nacionais	Aerotur Serviços de Viagens Ltda.
	Contrato 04/2009	Manutenção preventiva e corretiva de veículos	Dinamicar – Empresa Nacional de Auto-peças e serviços Automotivos
	Contrato 05/2009	Serviços de publicação em jornal de grande circulação	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda.
Floriane Peixoto Júnior	Portaria nº 140/2004	Permissão de uso para exploração de restaurante e lanchonete	Sirley Alves Bonfim